



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, III, "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 115/2023**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação do jurado Francisco Azambuja dos Santos, para o serviço de triagem, seleção e avaliação do 13º Bivaque da Poesia Gaúcha, dia 21/10/2023, no Centro de Tradições Gaúchas M'Bororé.

FORNECEDOR: FRANCISCO AZAMBUJA DOS SANTOS, Pessoa física.

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 24 de julho de 2023.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal